

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**(Da Sr<sup>a</sup>. Deputada Laura Carneiro)**

Solicita convidar o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor Paulo Bernardo Silva, a fim de prestar esclarecimentos em Audiência Pública sobre os processos de indenizações dos anistiados políticos ou seus dependentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 24, IV, 219 e 255 a 258 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, convidar o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor Paulo Bernardo Silva, para esclarecer a este órgão técnico os motivos da demora no andamento dos processos de indenização dos anistiados políticos ou de seus dependentes.

**JUSTIFICATIVA**

Quase três anos depois do advento da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que regulamentou o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, disciplinando as indenizações aos anistiados políticos, não se tem, ainda, um balanço confiável

do número de favorecidos nem do valor das indenizações deferidas. Mas são cada vez mais freqüentes reclamações de possíveis beneficiários quanto à demora na tramitação dos processos indenizatórios.

Diante disso, parece-nos oportuno que o próprio Ministro esclareça os motivos da morosidade dos processos, bem como o resultado do trabalho já realizado nesses três anos de vigência da Lei 10.559/02.

Sala da Comissão, em            de 2005

Deputada **LAURA CARNEIRO**

PFL RJ